

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
CARGOS EM COMISSÃO										
CJ-04	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
CJ-03	7	-	-	-	-	-	-	1	-	8
CJ-02	20	2	-	-	-	-	-	3	-	25
CJ-01	6	-	-	-	-	-	-	-	1	7
TOTAL DE CARGOS	35	2	-	-	-	-	-	4	1	42
FUNÇÕES DE CONFIANÇA										
FC-06	221	20	-	-	1	2	3	-	22	269
FC-05	9	-	-	-	-	-	-	-	-	9
FC-04	30	2	-	-	-	1	-	-	-	33
FC-03	6	-	-	-	-	-	-	-	-	6
FC-02	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
FC-01	164	10	-	-	1	-	29	-	37	241
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE FUNÇÕES	444	32	-	-	2	3	40	-	38	559
TOTAL	479	34	-	-	2	3	40	4	39	601

Nota:

- 1) Em decorrência do zoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informados na coluna "Vagos" o quantitativo de funções de chefia de cartório (FC-06) e assistência de chefia de cartório (FC-01) não utilizadas.
- 2) Os quantitativos de FC-06 das colunas "Quadro Próprio", "CLT" e "Vagos" e de FC-01 das colunas "Quadro Próprio" e "Vagos" foram retificados, em razão de ter sido detectado equívoco no preenchimento do SIGEPRO-Pessoal (Decisão nº 2651964 do SEI nº 0008485-32.2022.6.05.8000).